



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Nos 20 dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal, na sala denominada da Rua Passos, onde funciona o Plenário, às 20:00 hs. (vinte horas) realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara, com a presença dos senhores vereadores João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, que assumiu os trabalhos da Mesa Diretora, Abel Alves Avelino - Segundo Vice Presidente, que assumiu a Primeira Vice Presidência, Abelário Faustino Mansinho - Primeiro Secretário, Sereno Lima Filho - Segundo Secretário, Maurício Araújo de Queiroz e Walmir Rodrigues Mansinho. Não compareceram os vereadores José Benedito de Sousa e José Maurício Mansinho Neto, por motivo de viagem e Carlos Alberto Queiroz da Silva. Também compareceram o senhor Presidente João Batista Sobrinho, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Expediente: Constatou da leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada com duas ressalvas, foi lida também a mensagem n.º 011/98, também data de 18-06-98, encaminhando o projeto de lei n.º 007/98, em nome do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre

o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guadalupe. Em seguida a Senhora Presidente falou que o referido projeto seria encaminhado às comissões, que terão dez dias para darem os seus pareceres. Como não houve ordem do dia, a Senhora Presidente facultou a palavra aos vereadores tendo feito uso da mesma o vereador Severino Lima Filho, para dizer que o projeto de lei n.º 007/98, é muito extenso, tem 121 artigos e que os vereadores precisassem ler com muita atenção, também o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, fazendo comparações principalmente na parte de remunerações. O vereador Márcio Araújo de Oliveira falou que os componentes das comissões são os vereadores Paulo, Severino e Maurício, e que só irão dar seus pareceres no último dia, para que tenham tempo de ler e analisar o projeto, lembrou também que o Prefeito Federal disse que nenhum professor poderia ganhar menos de R\$ 315,00 e esta lei não digresse, para depois a população não diga que os vereadores não votaram certo. O vereador Severino lembrou que no recinto da Câmara tem a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que pretende usar a palavra, mas, como a Presidente Sílvia não está presente, ficou para a próxima sessão. E como nada mais houve a ler, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, do que para constar, eu, Aldécio de Jesus Maurício - Primeiro Secretário, levi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.

Guadalupe, 08 de Junho de 1998

A. Valle de Jesus Maurício

Serecino Lima Filho
 Secretário Municipal.
 Itaipava.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Nos dois dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no Salão Vereadores Serecianos Fernandes Lima, sede do Poder Legislativo Municipal, na sala denominada Sala dos Sócios, onde funciona o Plenário, realizou-se mais uma sessão ordinária, às 20:00 horas, com a presença dos vereadores José Benedito de Sousa - Presidente, Aldemir José Mendes Figueiredo Secretário, Serecino Lima Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto Pereira da Silva, Maurício Araújo de Oliveira, José Lourenço Mendes Moura e Waldemir Rodrigues Mendes. Não compareceram os vereadores João Batista Salesino - Primeiro Vice Presidente e Abel Alves Freire - Segundo Vice Presidente. Havendo número regimental a senhora Presidente José Benedito de Sousa, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Expediente: Causa da leitura da ata da sessão anterior, foi lida também o ofício n.º 62/98, do Meritíssimo Juiz de